

Ata da sessão ordinária  
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de  
mil novecentos e sessenta e dois, na sala  
das sessões, às 15 horas, reuniu-se o  
E. Tribunal sob a presidência do Exmo  
Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos  
Srs: Des. Mello Junior e Furtado de Mendon-  
ça, Drs: Lindolfo Pavullo, Correia de Oliveira,  
Samuel Wenneck, Lobo de Rezende e José  
Pinto Renna. Procurador Regional Eleitoral  
Substituto. Aberta a sessão, lida e apro-  
vada a ata da reunião anterior, foram  
publicados os acórdãos proferidos nos feitos  
relacionados no final da presente ata.

JULGAMENTOS - Recursos eleitorais em que é

reconente: delegado da UDN; reconido: MM Juiz Eleitoral n.º: 780/62 de Bapendi: relator: Des. Mello Junior. Decisão: negaram provimento. 781/62 de Cataguazes: relator: Des. Mello Junior. Decisão: negaram provimento, vencidos os Exmos Juizes Lindolfo Paoliello e Samuel Wenneck. Impedido o Exmo Juiz Lobo de Rezende. 789, digo, 790/62 de Bockaíva: relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: negaram provimento. Recursos em que é reconente: delegado do PR; reconido: MM Juiz Eleitoral, n.º: 698/62 de Leopoldina: relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento. 778/62 de Coração de Jesus: relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: Conheceram do recurso e lhe deram provimento para mandar registrar os candidatos. 803/62 de Tombos: relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram provimento. Recursos em que é reconente: delegado do MTR; reconido: MM Juiz Eleitoral, n.º: 664/62 de Nova Lima: relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: Deram provimento para mandar registrar os candidatos Raimundo Eustáquio dos Santos e Vilton Nunes, vencidos os Exmos Juizes Relator e Samuel Wenneck. Comunicação urgente ao MM Juiz. 813/62 de Rio Casca: relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento, vencido o Exmo Juiz Lobo de Rezende. Recursos em que é reconido: MM Juiz Eleitoral, n.º: 796/62 de Belo Horizonte (25ª A): reconente: Representante do Ministério Público; relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: negaram

proveniente. 811/62 de Belo Vale. reconente: delegado do PSD, relator: Dr. João de Resende. Decisão: negaram proveniente. 72/62 de Caracola. reconente: Fábio César Paiva. relator: Dr. Caneia de Almeida. Decisão: deram proveniente para deferir o pedido de inscrição. Consultas de Belo Horizonte: n.º 107/62: consulente: Delegado do Distrito Estadual do MTR, relator: Dr. Samuel Vennek; decisão: não conheçam. 108/62: consulente: delegado do Distrito Estadual do PR, relator: Dr. Lindolfo Pachello. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor da Divisão Eleitoral. Consulta n.º 33/62 de Juiz de Fora: consulente: Sr. Djalema Medeiros Dutra, suplente a Deputado Federal pelo PR, relator: Dr. Lindolfo Pachello. Decisão: mandaram arquivar. Registro de candidatos n.º 14/62 de Belo Horizonte. Requerente: PTB (Assembleia Legislativa), relator: Des. Mello Junior. Decisão: deferiram o pedido do candidato Castelan Modesto de Magalhães. Mandaram oficiar às Juntas Apuradoras da Capital e do Interior, no sentido de observância do art. 3, parágrafo 1.º da Lei 1115 e art. 21 parágrafo 1.º das Constituições para Apuração. EXPEDIENTE - Juntas Eleitorais - O E. Tribunal aprovou: 1.º - a constituição de três juntas eleitorais para as zonas de Barbacena, São João del Rei e 269.ª de Uberaba, e de duas juntas para as de Ituiutaba e Leopoldo Góes, e, para substituí-las, a nomeação dos H. L. Juizes: Paulo F. Garcia, Newton Fonseca e José Waster

Chaves, respectivamente, para as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> juntas de Barbacena; João Gouveia Leite, Angelo da Mata Andrade e Alfio Amami Belini dos Santos, respectivamente, para as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> juntas de São João del Rei. Rui Gouthier de Vilhena, Florento Scarpelli e Antônio Rocha, respectivamente, para as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> juntas da 269<sup>a</sup> Zona de Uberaba. Sebastião Lintz e Zelson Medina para as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> juntas de Itaútaba; Antônio Tenório e Osvaldo Prates para as 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> juntas de São Filipe Otomi. 2<sup>o</sup> - a nomeação dos 11 Juizes: Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, José Cavallero, Orlando Rodrigues Sette e Rodolfo de Alencar Bhering, para presidirem, respectivamente, as 2<sup>a</sup> junta da 25<sup>a</sup> A zona, 2<sup>a</sup> junta da 26<sup>a</sup> A, 4<sup>a</sup> junta da 26<sup>a</sup> A e 3<sup>a</sup> junta da 25<sup>a</sup> A. 3<sup>o</sup> - a nomeação dos cidadãos indicados pelos respectivos Juizes para comporem as juntas das seguintes zonas: Barbacena, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> juntas, 25<sup>a</sup> A, 1<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> juntas, 25<sup>a</sup> B, 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> juntas, 27<sup>a</sup> A, 3<sup>a</sup> junta, Quimoca, Além Paraíba, Oliveiraópolis, Andrélandia, Campos Gerais, Canápolis, Cássia, Lourenço do Mato Dentro, Dourado de Campos, Ewália, Esmeraldas, Extrema, Francisco Sá, Guapé, Itajubá, Itaútaba, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> juntas, Jacutinga, Jacinto, Jequeri, Mambucassi, Monte São, Pains, Mutum, Nova Era, Pará de Minas, Paracatu, Presidente Olegário, São Gotardo, São João del Rei, 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> juntas, São Romão, Senador Fir

mino, Tiófilo Otoni, 1ª e 2ª juntas, Tiro, 269ª de Uberaba, 1ª junta. 4º - a substituição de membros nas juntas das seguintes zonas: 26ª B 1ª junta; 27ª A 2ª junta. Dom Despacho, Buenosópolis, Buenos Brandão, Conselheiro Pena, Diamantina, Divinópolis, Dom Joaquim, Eugênioópolis, Guaraniésia, Itaipava, Itanema, Mantena, Niterói, Pelotas, Salinasópolis, Santa Luzia, São Tomás de Aquino e São Gonçalo do Sapucaí, sendo aprovada a nomeação dos cidadãos indicados. O Exmo Sr. Des. Pres. dos Termos do telegrama recebido do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando haver aquela C. Corte aprova o afastamento do Sr. Dr. Geraldo Correia de Almeida, da Justiça Comum, no período de 15 do corrente a 15 de dezembro próximo. ACORDÃO PUBLICADOS: Nesta reunião, foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Recursos eleitorais mes. 270, 300, 306, 330, 492, 566 e 740; Feitos Diversos mes. 123/62 e 205/59; Consultas mes. 37 e 100/62 e Renúncia nº 124/62. Nada encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. L. P. Lavrou-se a este ato. Subscrito.

*[Assinatura]*